

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES

Matrícula

25.195

Ficha

1

Ribeirão Pires, 17 de fevereiro de 1987.

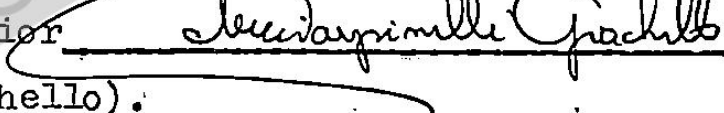
IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 7, da quadra 2, da VILA MODERNA, com área de 400 metros quadrados, situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Ribeirão Pires, medindo 10 metros de frente para a Rua 31 de Março, por 40 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo 10 metros nos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 6, do lado esquerdo com os lotes 8, 10 e 11 e nos fundos com o lote 16, todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: Cadastrado sob nº 09.085.02.11.00.-

PROPRIETÁRIOS: AVELINO DIAS, portuário, CI. 1.114.139-SP e / sua mulher DILMA DE OLIVEIRA DIAS, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, CPF. 172.555.708-87, residente na Rua Castro Alves nº 85, Santos.

TÍTULO ANTERIOR: Transcrito sob nº 24.745 de Santo André e / loteamento averbado sob nº1, na referida transcrição.

Ribeirão Pires, 17 de fevereiro de 1.987.

A Oficial Maior  (Irineia Ap. Carpinelli Giachello).

R.1. Ribeirão Pires, 17 de fevereiro de 1.987.

TRANSMITENTES: Os proprietários supra qualificados.

ADQUIRENTE: ANTONIO GERALDO FERREIRA, corretor de imóveis e / sua mulher JACIRA TADEU FERREIRA, do lar, brasileiros, CI.nºs 3.970.210-SP e 9.541.632-SP, casados no regime de comunhão /

segue:-

Matrícula

25.195

Ficha

1
Verso

universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF. 326.724.548-68 residentes na Rua 31 de Março, nº 35, Vila Moderna, nesta Cidade.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de Maio de 1.985, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade, livro 102, / fls. 156.

VALOR: C\$ 1.800.--

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro)

R.2. Ribeirão Pires, 17 de fevereiro de 1.987.

NÚ-PROPRIETÁRIOS: Os adquirentes qualificados no registro 1.

USUFRUTUÁRIA: BENEDITA DIAS FERREIRA, brasileira, viúva, do / lar, CI. 16.788.518-SP, CPF. 072.550.838-89, residente na - / Rua 31 de Março, nº 35, Vila Moderna, nesta Cidade.

TÍTULO: Usufruto.

FORMA DO TÍTULO: A Escritura mencionada no registro 1.

VALOR: C\$ 728.750.--

CONDICÃO: Usufruto Vitalício, é feito a título gratuito sem / quaisquer condições ou encargos.

A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro)

Av.3. Por requerimento de 19 de janeiro de 1.987, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi - / - / construída uma residência, com 69,44 metros quadrados, sendo

segue ficha 2:--

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE RIBEIRÃO PIRES

Matrícula

25.195


Ficha

2

Ribeirão Pires, 17 de fevereiro de 1987.


49,80 metros quadrados, conforme o processo nº 3443/76 e 19,64 metros quadrados, conforme o levantamento cadastral, que recebeu o nº 35 da Rua Trinta e Um de Março, conforme comprova certidão nº 056/04/85 da P.M.R.P., sendo que a mesma está -/ isenta da apresentação da CND em virtude de enquadrar-se nas condições estabelecidas pelo artigo 1º do Decreto Lei nº 1976 de 20/12/82.

Ribeirão Pires, 17 de fevereiro de 1.987.

A Escrevente Autorizada  (Mariza da Silva Ribeiro)

Prenotação n. 86.389, de 28 de Agosto de 2009.

Av. 4 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do comunicado n. 805/2009, emitido em 22/08/2009 (Proc.CG 2009/60337), pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (via internet- Portal), procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ribeirão Pires (Execução Fiscal - Proc. n.2021/07) foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ANTONIO GERALDO FERREIRA - CPF n. 326.724.548-68.** No referido comunicado consta a seguinte anotação: **Construção de R\$1.407,91.** Ribeirão Pires, 11 de Setembro de 2009.

Eu,  (Rafaela Marília de Almeida), escrevente, digitei e conferi.

O Oficial:  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.99.330, de 13 de maio de 2014.

Av.05 - DIVÓRCIO: Por requerimento datado de 07 de maio de 2014, averba-se que por sentença de 04/06/2009, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Ribeirão Pires-SP (Proc. n.505.01.2008.002374-1 - Ordem nº 457/2008), transitada em julgado na mesma data, foi decretado o **DIVÓRCIO** (direto) do extinto casal **ANTONIO GERALDO FERREIRA e JACIRA TADEU FERREIRA**, passando a mulher a chamar-se **JACIRA TADEU ROCHA DA SILVA**, sendo que a sua propriedade sobre o imóvel objeto desta matrícula que pertence ao casal não foi objeto de partilha, continuando, portanto a pertencer em comum ao casal. Emolumentos (Item 2.1): Of.: R\$12,59/ Est.: R\$3,58/ Iresp.: R\$2,65/ R.Civ.: R\$0,66/ T.J.: R\$0,66. Total: R\$20,14. Ribeirão Pires, 27 de maio de 2014.

O Substituto do Oficial:  José Roberto de Araujo).

Continua no verso:

Matrícula

25.195

Ficha

2

Verso

Prenotação n. 100.048, de 31 de julho de 2014.

Av.06 - CADASTRO MUNICIPAL: À vista do requerimento firmado em 31/07/2014, e do lançamento fiscal (IPTU de 2014), averba-se que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n. **344-23-21-0232-00-0000** e cadastrado sob n. **3002314** (CCI). Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$12,59/ Est.: R\$3,58/ Ipesp.: R\$2,65/ R.Civ.: R\$0,66/ T.J.: R\$0,66. Total: R\$20,14. Ribeirão Pires, 01 de agosto de 2014.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 100.048, de 31 de julho de 2014.

Av.07 - QUALIFICAÇÃO: À vista do requerimento mencionado no Av.06, averba-se com fundamento no art. 213, I, "g", da Lei 6015/73 (redação da Lei n.10.931/04) que a proprietária **JACIRA TADEU ROCHA DA SILVA** está inscrita no CPF/MF n. **355.004.648-09**, conforme comprovante de situação cadastral expedido pelo sistema informatizado da Receita Federal do Brasil, que fica arquivado. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$12,59/ Est.: R\$3,58/ Ipesp.: R\$2,65/ R.Civ.: R\$0,66/ T.J.: R\$0,66. Total: R\$20,14. Ribeirão Pires, 01 de agosto de 2014.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 100.048, de 31 de julho de 2014.

Av.08 - CANCELAMENTO DO USUFRUTO: Atendendo ao requerimento mencionado na Av.06, averba-se o cancelamento do usufruto objeto do R.02, em decorrência do falecimento da usufrutuária **BENEDITA DIAS FERREIRA**, ocorrido em **21/03/1989**, no estado civil de viúva de Abilio Bernardes Ferreira, conforme certidão de óbito expedida em 27/03/1989 (termo n. 32.505, livro C-55, fls.185v) pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito – Ipiranga – São Paulo – SP, cuja cópia autenticada fica arquivada. Valor venal proporcional (1/3): R\$42.161,88. Emolumentos (item 2.f): Of.: R\$162,51/ Est.: R\$46,20/ Ipesp.: R\$34,21/ R.Civ.: R\$8,55/ T.J.: R\$8,55. Total: R\$260,02. Ribeirão Pires, 01 de agosto de 2014.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n.121.512, de 05 de agosto de 2021.

Av.09 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado 30/2021, datado de 12/07/2021, emitido pelo Portal do Extrajudicial, tendo como processo de origem a ação de Execução Fiscal - Conselhos Regionais e Afins n. 0007370-29.2007.8.26.0505, ordem n. 2021/07, do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ribeirão Pires-SP, foi determinada a presente averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **Av.04**, em nome de **ANTONIO GERALDO FERREIRA**, CPF/MF n. 326.724.548-68. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$18,18/ Est.: R\$5,17/ Sefaz.: R\$3,54/ R.Civ.: R\$0,96/ T.J.: R\$1,25/ MP: R\$0,87/ Iss: R\$0,61. Total: R\$30,58. Ribeirão Pires, 11 de agosto de 2021.

LIVRO 2 - REGISTRO
GERALSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0


MATRÍCULA

FICHA

25.195

03

Ribeirão Pires, 11 de Agosto de 2021

O Substituto do Oficial:  (Fernando Henrique Rovere de Godoy).


Prenotação n. 127.777, de 08 de fevereiro de 2023.

Av.10 - VINCULAÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado aos 08/02/2023, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula fica vinculado ao projeto de regularização de residência unifamiliar, com área construída existente conforme Av.03 de 69,44m² demolidos conforme alvará n. 1084/1989, expedido através do processo administrativo 2360/1989; 39,27m² existentes conforme habite-se n. 028/2015, expedido através do processo administrativo 2360/1989, e 218,40m² existentes conforme habite-se n. 135/2020, expedido através do processo administrativo 2360/1989, totalizando área de **257,67m²**, divididos em dois pavimentos, devendo permanecer 20% da área total do terreno permeável e 10% da área total do terreno florestada, conforme consta no processo administrativo n. 2360/1989 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, constante da Declaração de Vinculação n. 018/2023, expedida aos 26/01/2023, pela Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano. De acordo com a Lei Estadual da APRM-B n. 13.579/09, Decreto Estadual n. 55.342/10 e Lei Municipal n. 5.907/14, este imóvel está inserido na Bacia Hidrográfica da Billings, em Área de Ocupação Urbana Consolidada, constituindo parâmetros urbanísticos e restrições da área de ocupação urbana consolidada:

Lote mínimo	250,00m ²
Coefficiente de aproveitamento	2
Índice de elevação	até 20 metros
Taxa de permeabilidade	20%
Taxa florestada	10%

Esta vinculação não substitui a averbação da demolição e construção.

Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$21,41/ Est.: R\$6,09/ Sefaz: R\$4,17/ R.Civ.: R\$1,13/ T.J.: R\$1,47/ MP: R\$1,03/ Iss: R\$0,72. Total: R\$36,02. Ribeirão Pires, 09 de fevereiro de 2023.

A Substituta do Oficial:  (Ellen Rodrigues Bueno)

Prenotação n. 132.902, de 15 de maio de 2024.

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

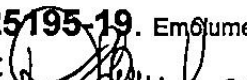
25.195

FICHA

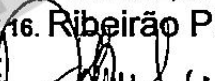
03

verso

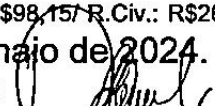
CNM 120840.2.0025195-19

Av.11 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento n. 143/23 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n. **120840.2.0025195-19**. Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 21 de maio de 2024.
A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 132.902, de 15 de maio de 2024.

Av.12 - DEMOLIÇÃO: À vista do requerimento adiante mencionadó, averba-se que a casa mencionada no descerramento desta matrícula, com **69,44m²**, foi **demolida**, conforme certidão n. 067/2024, expedida aos 16/04/2024, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, e CND/INSS aferição: 51.237.09181/63-001, expedida em 07/02/2024, que ficam arquivados. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$22,10/ Est.: R\$6,28/ Sefaz: R\$4,30/ R.Civ.: R\$1,16/ TJ.: R\$1,52/ MP: R\$1,06/ Iss: R\$0,74. Total: R\$37,16. Ribeirão Pires, 21 de maio de 2024.
A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n.132.902, de 15 de maio de 2024.

Av.13 - CONSTRUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado aos 08/02/2024, averba-se que sobre o terreno foi edificada uma residência que recebeu o **n. 25, da Rua Trinta e Um de Março**, com **257,67m²** de área construída, conforme vinculação averbada sob n. 10, habite-se 028/2015 de 39,27m², expedido aos 28/01/2015, e habite-se 135/2020, de 16/10/2020, através do processo n. 2360/1989, pela Secretária de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano, auto ambiental de conclusão n. 92/2020, expedido aos 11/09/2020, pela Secretaria do Meio Ambiente, e CND/INSS, aferição n. 51.237.09181/63-001, expedida em 07/02/2024, os quais ficam arquivados. Valor base para cálculo dos emolumentos: R\$606.856,65 (Tabela SindusCon). Emolumentos (item 2.m): Of.: R\$504,55/ Est.: R\$143,40/ Sefaz.: R\$98,15/ R.Civ.: R\$26,56/ TJ.: R\$34,63/ MP: R\$24,22/ Iss: R\$16,97. Total: R\$848,48. Ribeirão Pires, 21 de maio de 2024.
A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 133.315, de 25 de junho de 2024.

Av.14 - ÓBITO: À vista da escritura adiante mencionada, averba-se o falecimento de **ANTONIO GERALDO FERREIRA**, ocorrido em **27/02/2011**, no estado civil de divorciado, conforme certidão de óbito expedida em 10/05/2024 (matrícula n. 119107 01 55 2011 4 00041 210 0048210-14), pelo Oficial de Registro Civil Das Pessoas Naturais de Mauá-SP, que fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$22,10/ Est.: R\$6,28/ Sefaz: R\$4,30/ R.Civ.: R\$1,16/ TJ.: R\$1,52/ MP: R\$1,06/ Iss: R\$0,74. Total:

**LIVRO 2 - REGISTRO
GERAL****SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0**

MATRÍCULA

FICHA

25.195**04**

CNM 120840.2.0025195-19

Ribeirão Pires, 8 de Julho de 2024

R\$37,16. Ribeirão Pires, 08 de julho de 2024.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 133.315, de 25 de junho de 2024.

R.15 - PARTILHA: Por escritura de 21/05/2024 (Livro 412, fls. 205/212), do Tabelião de Notas de Ribeirão Pires - SP, de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO GERALDO FERREIRA, CPF/MF n. 326.724.548-68, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula (avaliado em R\$100.263,74) foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **1) parte ideal correspondente a 1/2 ou 50%** para a meeira: **JACIRA TADEU ROCHA DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 9.541.632-8-SSP/SP, CPF/MF n. 355.004.648-09, residente e domiciliada na Rua Trinta e Um de Março, n. 35, Santa Luzia, Ribeirão Pires-SP, CEP 09430-180; **2) parte ideal correspondente a 1/6 ou 16,66%** para o herdeiro filho: **FABIO ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG n. 28.830.382-SSP/SP, CPF/MF n. 270.441.368-18, residente e domiciliado na Rua Angelo Del Santo, n. 35, Centro Alto, Ribeirão Pires-SP, CEP 09420-050; **3) parte ideal correspondente a 1/6 ou 16,66%** para o herdeiro filho: **CLAUDIO GERALDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG n. 28.830.403-SSP/SP, CPF/MF n. 286.273.918-90, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, n. 35, Santa Luzia, Ribeirão Pires-SP, CEP 09430-180; e **4) parte ideal correspondente a 1/6 ou 16,66%** para o herdeiro filho: **FLAVIO TIAGO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, técnico de máquina de corte a laser, RG n. 28.830.401-9-SSP/SP, CPF/MF n. 303.875.108-18, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um de Março, n. 35, Santa Luzia, Ribeirão Pires-SP, CEP 09430-180. Valor venal (IPTU/2024): R\$262.493,40. Valor venal herança (1/2-IPTU/2024): R\$131.246,70. Emolumentos (item 1.g): Of.: R\$1.061,70/ Est.: R\$301,75/ Sefaz.: R\$206,53/ R.Civ.: R\$55,88/ TJ.: R\$72,87/ MP: R\$50,96/ Iss: R\$35,71. Total: R\$1.785,40. Ribeirão Pires, 08 de julho de 2024.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 133.315, de 25 de junho de 2024.

Av.16 - CASAMENTO: À vista da escritura mencionada no R.15, averba-se que **CLAUDIO GERALDO FERREIRA** casou-se aos **15/09/2012**, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **KATTYA CRISTHINA VIEIRA PEREIRA**, brasileira, RG. n. 27.531.338-4-SSP/SP, CPF/MF n. 281.559.148-01, passando a contraente a assinar **KATTYA CRISTHINA VIEIRA FERREIRA**, conforme certidão de casamento expedida aos 10/05/2024 (matrícula 116301 01 55 2012

continua no verso

SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0

MATRÍCULA

25.195

FICHA

04

verso

CNM 120840.2.0025195-19

2 00094 105 0019437-96), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires-SP, bem como cópias autenticadas dos documentos, que ficam arquivadas. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$22,10/ Est.: R\$6,28/ Sefaz: R\$4,30/ R.Civ.: R\$1,16/ T.J.: R\$1,52/ MP: R\$1,06/ Iss: R\$0,74. Total: R\$37,16. Ribeirão Pires, 08 de julho de 2024.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 133.315, de 25 de junho de 2024.

Av.17 - CASAMENTO: À vista da escritura mencionada no R.15, averba-se que **FABIO ANTONIO FERREIRA** casou-se aos **18/09/2015**, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JOSIANE BARBARA DE FARIA**, brasileira, RG. n. 45.814.776-X-SSP/SP, CPF/MF n. 375.996.788-40, passando a contraente a assinar **JOSIANE BARBARA DE FARIA FERREIRA**, conforme certidão de ineiro teor do casamento expedida aos 20/06/2024 (matrícula 115683 01 55 2015 2 00019 215 0004047 73), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caconde-SP, cuja cópia autenticada fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$22,10/ Est.: R\$6,28/ Sefaz: R\$4,30/ R.Civ.: R\$1,16/ T.J.: R\$1,52/ MP: R\$1,06/ Iss: R\$0,74. Total: R\$37,16. Ribeirão Pires, 08 de julho de 2024.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 133.315, de 25 de junho de 2024.

Av.18 - DIVÓRCIO: À vista da escritura mencionada no R.15, averba-se que por escritura de 01/12/2016 (Livro 275, fls. 115/117) do Tabelião de Notas de Ribeirão Pires-SP, foi estabelecido o **DIVÓRCIO** de **FABIO ANTONIO FERREIRA** e **JOSIANE BARBARA DE FARIA FERREIRA**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **JOSIANE BARBARA DE FARIA**, conforme certidão de ineiro teor do casamento expedida aos 20/06/2024 (matrícula 115683 01 55 2015 2 00019 215 0004047 73), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Caconde-SP, cuja cópia autenticada fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$22,10/ Est.: R\$6,28/ Sefaz: R\$4,30/ R.Civ.: R\$1,16/ T.J.: R\$1,52/ MP: R\$1,06/ Iss: R\$0,74. Total: R\$37,16. Ribeirão Pires, 08 de julho de 2024.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 133.315, de 25 de junho de 2024.

Av.19 - CASAMENTO: À vista da escritura mencionada no R.15, averba-se que **FABIO ANTONIO FERREIRA** casou-se aos **25/01/2020**, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ALINE CRISTINA MAGALHÃES**, brasileira, RG. n. 46.053.959-0-SSP/SP, CPF/MF n. 085.503.186-71, não havendo alteração de nomes, conforme certidão de casamento expedida aos 10/05/2024

**LIVRO 2 - REGISTRO
GERAL****SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIBEIRÃO PIRES - SP
CNS: 12084-0**

MATRÍCULA

FICHA

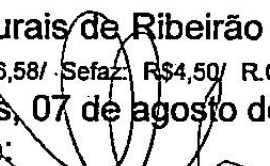
25.195**05****CNM 120840.2.0025195-19****Ribeirão Pires, 8 de Julho de 2024**

(matrícula 116301 01 55 2020 2 00116 189 0026065-77), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires-SP, que fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$22,10/ Est.: R\$6,28/ Sefaz: R\$4,30/ R.Civ.: R\$1,16/ T.J.: R\$1,52/ MP: R\$1,06/ Iss: R\$0,74. Total: R\$37,16. Ribeirão Pires, 08 de julho de 2024.
A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 136.927, de 21 de maio de 2025.

Av.20 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Atendendo ao requerimento firmado aos 16/06/2025, e através da certidão expedida aos 13/05/2025, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Cível de Leme-SP, nos termos do artigo n. 828, do Código de Processo Civil, averba-se a existência da Ação de Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, distribuída no dia 29/09/2023 (processo n. 0000251-97.2024.8.26.0318), movida por **LUIZ CARLOS JACOBUCCI LEME - EPP**, CNPJ/MF n. 02.237.092/0001-53, em face de: **FLÁVIO TIAGO FERREIRA**, CPF/MF n. 303.875.108-18; e **FLÁVIO TIAGO FERREIRA 30387510818 - ME (FOCO LASER)**, CNPJ/MF n. 41.879.102/0001-06, cujo valor da causa é de **R\$57.201,93** (cinquenta e sete mil duzentos e um reais e noventa e três centavos). Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$23,14/ Est.: R\$6,58/ Sefaz: R\$4,50/ R.Civ.: R\$1,22/ T.J.: R\$1,59/ MP: R\$1,11/ Iss: R\$0,78. Total: R\$38,92. Ribeirão Pires, 07 de julho de 2025.
O Escrevente:  (Enrico Baracca Bosio)

Prenotação n. 137.690, de 24 de julho de 2025.

Av.21 - DIVÓRCIO: Atendendo ao requerimento firmado aos 24/07/2025, averba-se que por sentença de 13/05/2025, transitada em julgado em 23/06/2025, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de Ribeirão Pires-SP, processo n. 1002428-09.2022.8.26.0505, foi homologado o **DIVÓRCIO** de **FÁBIO ANTONIO FERREIRA** e **ALINE CRISTINA MAGALHÃES**, CPF/MF n. 270.441.368-18, continuando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ALINE CRISTINA MAGALHÃES**, CPF/MF n. 085.503.186-71, com efeitos de eficácia retroativa, datada de 10/01/2023, conforme certidão de casamento expedida aos 01/07/2025 (matrícula n. 116301 01 55 2020 2 00116 189 0026065 77), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Pires-SP, que fica arquivada. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$23,14/ Est.: R\$6,58/ Sefaz: R\$4,50/ R.Civ.: R\$1,22/ T.J.: R\$1,59/ MP: R\$1,11/ Iss: R\$0,78. Total: R\$38,92. Ribeirão Pires, 07 de agosto de 2025.
O Escrevente:  (David Brendo Soares Barroso).